

PORTARIA Nº 468/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 28 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **NILZA YUIKO NAKAHARA**, CPF 709.546.749-87, para responder pela chefia da Divisão de Fiscalização Ambiental/CAA-II, no período 28/07/2021 a 06/08/2021 por motivo de férias do titular **YURI DE LIMA TEIXEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 28/07/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 469/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 28 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento dos servidores **ALEXANDRE KLIEMANN** e **DALVA HELENA MIRANDA DA SILVA CARDOSO**, para realização de vistoria técnica referente a Processos de licenciamento ambiental, no município de Alto Alegre/RR, nos dias 02 e 03 de agosto de 2021. E do motorista **RAIMUNDO FAUSTINO DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 02/08/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO AMBIENTAL

Senhora. Adriana Patricia Farias de Lima

Endereço: Rua. Antônio Raposo Tavares, 109 – Calungá –Boa Vista/RR -Cep: 69.303-190

Contatos: s/n para contato

PROCESSO Nº. 16201.001144/2021.90

DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO AMBIENTAL: 31.08.2021 Horário: 10 h 00.

LOCAL: Rua Reinaldo Neves, nº 1388 – 1568 com Princesa Isabel, Bairro Jardim Floresta (Le Jardim) Sala de audiência de Conciliação Ambiental/Sede provisória da FEMARH/RR

Trata-se de Audiência de conciliação relativa à infrações por conduta lesivas ao Meio Ambiente - Auto de Infração nº. 0000738; Na ocasião a interessada deverá portar documentos pessoais;

Resalta-se que, nos termos do § 1º do artigo 113 do Decreto 6514/2008, com redação dada pelo Decreto nº 9.760, de 2019, § 1º, na hipótese de insucesso da audiência de conciliação ambiental, por não comparecimento da autuada ou por ausência de interesse em conciliar, inicia-se a fluência do prazo para apresentação de defesa descrito no caput do referido artigo;

Em caso de dúvida, contate o Núcleo de Conciliação Ambiental, na sede da FEMARH (Horário de atendimento: segunda a sexta feira das 07h30mim às 13h00mim);

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR

Membro do Núcleo de Conciliação Ambiental

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA**CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº 03/2021

PROCESSO SEI Nº 18501.000234/2021.12

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 29, inciso II da Lei Nacional n.º 13.303/2016 combinado com o artigo 15, inciso II do Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da Companhia, **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **H. F. B. DE SOUZA EIRELI**, CNPJ nº **07.270.498/0001-51** para aquisição de materiais de expediente e para reposição do estoque do almoxarifado para atender à Companhia de Desenvolvimento do Estado de Roraima – CODESAIMA, no valor de **R\$ 20.158,45(vinte mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)**.

Boa Vista-RR, 15 de julho de 2021.

ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS - Diretor Presidente da CODESAIMA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA**PORTARIA Nº 217/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DEIP, DE 27 DE JULHO DE 2021**

“Dispõe sobre nomeação de militares para compor a Comissão de Avaliação Curricular no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Instrutores/Professores e Monitores destinado ao 2º Ano do Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar do Quadro de Oficiais Combatentes”

O SUBCOMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, em consonância com a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Edital 17/DEIP/CBMRR/2021 publicado no Diário Oficial nº 4004, de 19 de julho de 2021, que dispõe sobre Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Instrutores/Professores e Monitores destinado ao 2º Ano do Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar do Quadro de Oficiais Combatentes SEI [2512157](#) e ERRATA do referido Edital publicada no Diário Oficial nº 4006, de 21 de julho de 2021 SEI [2512274](#) e

CONSIDERANDO o Projeto Político Pedagógico do Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar do Quadro de Oficiais Combatentes, publicado no Boletim Geral nº 035, de 22 de fevereiro de 2018 SEI [2512467](#);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes militares para compor a Comissão de Avaliação Curricular:

- CEL QOCBM **GEWRLY BATISTA MELO**, matrícula 47500050, para a função de Presidente da Comissão;

- CAP QOCBM **MARIA LIMA OLIVEIRA**, matrícula 47500125, para a função de 1º Membro da Comissão e

- CAP QOCBM **JACIMÁRIO DE SOUZA VANDERLY**, matrícula 47500068, para a função de 2º Membro da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de julho de 2021.

ANDERSON CARVALHO DE MATOS - CEL QOCBM

Subcomandante-Geral do CBMRR

Respondendo pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

Decreto nº 30.574-E, de 30 de junho de 2021